

# Edital

## **Não realização do evento MELGAÇO VINTAGE, Feira de Antiguidades, Velharias, Artesanato e Artigos em Segunda Mão e Fecho de espaços municipais, no âmbito da pandemia por COVID-19**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e atendendo ainda, ao Decreto-Lei n.º 11/2020 de 6 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto n.º 2-A/2021, de 7 de janeiro, insere-se no universo dos concelhos de risco muito elevado, pelo que determina a não realização do evento Melgaço Vintage, Feira de Antiguidades, Velharias, Artesanato e Artigos em Segunda Mão, no próximo dia 10 de janeiro, bem como o encerramento nos dias 9 e 10 de janeiro de todos os espaços museológicos e culturais de competência municipal, bem como Loja Interativa de Turismo e o Solar do Alvarinho.

**Melgaço**, 08 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal